



## Errata ao Decreto nº 099 de 03 de novembro de 2025.

Em atenção ao texto publicado no Diário Oficial do Município de Trajano de Moraes, no dia 17 (dezesete) de novembro de 2025, especificamente em relação ao Decreto Municipal nº 099 de 03 de novembro de 2025, tendo em vista a ocorrência de erro material em seu art. 1º, observada apenas após a publicação do periódico, insta necessária a presente **ERRATA**, para que:

### ONDE LIA-SE:

*“Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (**quinta feira**), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.”*

### LEIA-SE:

*“Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (**sexta feira**), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.”*

Considerando que, como dito, a constatação demonstra a ocorrência de mero erro material que não altera e/ou afeta a realidade jurídica administrativa do ato, fica considerado sem efeito o texto originalmente publicado, passando a vigorar, exclusivamente, o texto retificado, que deve ser observado necessariamente em conjunto com as demais normas do Decreto supra referenciado.

Trajano de Moraes – RJ, 18 de novembro de 2025

RILDO GONÇALVES NEVES  
PREFEITO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 6117/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 19/11/2025 ao dia 24/11/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no em serviços de fornecimento de passagens aéreas, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/b8976ea4-4072-44a4-bab6-b559187bde00> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 18 de novembro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5882/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 19/11/2025 ao dia 24/11/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa



especializada nos serviços de consultoria para desenvolvimento pedagógico, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/d351ec9d-3c2d-44f5-ab0c-caca7facbcf4> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 18 de novembro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0120/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5959/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 19/11/2025 ao dia 24/11/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada nos serviços de locação, instalação, montagem, manutenção e retirada de decoração natalina, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/5400fbed-9535-4fed-9876-a6e7333fed02> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o:

[agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 18 de novembro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

## **EXTRATO DE CONTRATO 31/2025**

- 1- PROCESSO Nº 4337/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA, CNPJ/MF Nº 11.267.089/0001-73
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS – TRAJANO DE MORAES, CRAS – VISCONDE DE IMBÉ, CREAS, CASA DA CRIANÇA, SALA DOS CONSELHOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 616,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
- 6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
- 7- ASSINATURA: 17/11/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

## **EXTRATO DE CONTRATO 32/2025**

- 1- PROCESSO Nº 4337/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 46.777.902/0001-30
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A



ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS –  
TRAJANO DE MORAES, CRAS – VISCONDE  
DE IMBÉ, CREAS, CASA DA CRIANÇA, SALA  
DOS CONSELHOS E SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.438,80 (treze  
mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta  
centavos).

6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES

7- ASSINATURA: 17/11/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA  
SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

---

**PORTARIA Nº. 6412025**

**Concede Licença Prêmio a Servidor.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no  
uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **TEREZA  
CRISTINA CELESTINO** - matrícula nº. 4014,  
Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,  
correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a  
01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei  
Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá 03 de novembro de  
2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de novembro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---